



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00030/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1473/2024 de 11/12/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA

Proj/Ativ.....: 1.107 - CONST/REF/MELH/AMPL POLIESPORTIVO/QUADRAS/EST

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 30.000,00

Ficha: 00577

Unid. Orc.....: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 1301 - HISTÓRICOS NOSSA LUMINÁRIAS NOSSA HISTÓRIA

Proj/Ativ.....: 2.114 - MANUT. ATIV. DE CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRIC

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00608

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00726

Subfunção.....: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1003 - AÇÕES EM SERV. DE SAÚDE DE MEDIA/ALTA COMPLEX

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT ATIV SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00801



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00030/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Função.....: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA

Subfunção.....: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Programa.....: 0301 - DEFESA DE ORDEM JURÍDICA

Proj/Ativ.....: 2.004 - MANUT DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 4.000,00

Ficha: 00017

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Proj/Ativ.....: 1.182 - CONSTRUÇÃO/REF./MELHORAMENTO PRÉDIO PUBLICOS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00048

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.....: 1.153 - AQUIS DIV EQUIP/MÓV/INF/VEICULO P/ VIG EPIDEM

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN

Valor.....: R\$ 120.000,00

Ficha: 00856

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00856



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00030/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 23 DE MAIO DE 2025

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 23/ maio / 2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais Mª de Oliveira